



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0255/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Elaine Barros Saraiva

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente: Jairso dos Reis Borges

Sec. Munic. de Agricultura: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Eber Reginaldo Vitorino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.23
ATOS DO PREVDIB.....	pag.23

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2020**

Revoga Convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020; torna sem efeitos a Portaria Municipal nº 053/2020 e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando a convocação equivocada de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020; e

Considerando a edição indevida da Portaria Municipal nº 053/2020, relacionada a Exoneração do servidor Vinicius Luis da Silva de Freitas, matrícula nº 1683-2;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 02/03/2020 a Convocação de VINICIUS LUIZ DA SILVA DE FREITAS, portador do CPF. nº 041.264.811-33, matrícula nº 1683-2, efetuada por meio da Portaria Municipal nº 036/2020 publicada no Diário Oficial do Município na data de 04/03/2020.

Art. Tornar sem efeitos a Portaria Municipal nº 053/2020, que dispõe sobre a exoneração de VINICIUS LUIZ DA SILVA DE FREITAS, portador do CPF. nº 041.264.811- 33, matrícula nº 1683-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Março de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e Considerando o Memorando nº61/2020/SMS de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 06/03/2020, a Servidora MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, portadora do RG. Nº162.9267 SSP/MS e do CPF. Nº 357.151.621-49, ocupante de cargo de Provimento em Comissão DAS (Direção e Assessoramento Superiores), Assistente – referência DAS-05, matrícula 1076-3, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06.03.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Março de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

RATIFICOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93, RATIFICO A DISPENSA DE Nº 14/20, fundada no artigo 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 4º da MP nº 926/20, referente à contratação de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles equiparáveis aos domiciliares e comerciais no âmbito municipal de Dois Irmãos do Buriti), retirada, transporte e disposição final ambientalmente adequada em unidade devidamente

licenciada por órgão ambiental integrante no SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente), e adjudico o objeto à empresa ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA, no valor mensal estimado de R\$ 19.030,00 (dezenove mil e trinta reais), pelo período de até 06 meses, podendo ser prorrogado na permanência da situação que autoriza a contratação, nos termos do parecer jurídico exarado nos autos.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 20 de março de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**